

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE INTEGRA O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA AO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

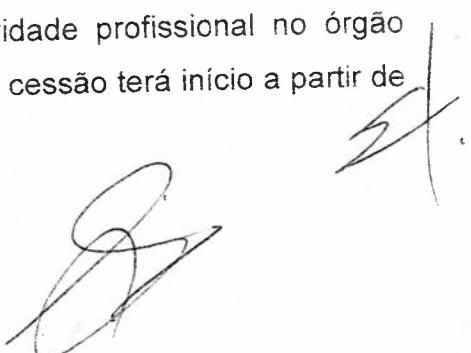
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, 320, desta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **EMERSON TOLEDO PIRES**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Minas Gerais nº 156, em Cambira, portador do CPF/MF sob o nº 026.921.909-98, e cédula de identidade RG nº 6.253.346-3/PR.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE APUCARANA, Pessoa Jurídica de Direito público interno, sediado no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ nº 75.771.253/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.999.308-6, inscrito no CPF sob o nº 878.239.349-49, residente e domiciliado em Rua Professor João Cândido Ferreira, 150 CEP: 86800-100 Centro, Apucarana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente convênio é a cessão da Servidora **THAISA DE OLIVEIRA SOETHE**, inscrita no CPF sob o nº 031.112.209-40, portadora do RG nº 7.811.175-5 SSP/PR, integrante do quadro funcional de Município de Cambira, Ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, GO2, nível 05, em regime de contratação por concurso público, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional no órgão cessionário, com ônus para o órgão cessionário. A cessão terá início a partir de 15/08/2019 e término no dia 15/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE



O presente convênio, tem por objetivo a mútua conjunção de esforços entre os participes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, para execução Conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários, atuando exclusivamente em ações diretamente ligadas a SIM – Serviço de Inspeção Municipal, do Município de Apucarana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará inicialmente a partir de 15/08/2019 até 15/08/2020, podendo ser prorrogado, desde que haja concordânciam explícita de ambas as partes 30 (trinta) dias antes do vencimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido desde que qualquer das partes comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo no qual o servidor cedido será automaticamente reconduzido ao Município de Cambira.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS PELA REMUNERAÇÃO

O presente convênio consagra interesses mútuos com a cessão do servidor, ficando o ônus pela remuneração totalmente a cargo da entidade cessionária, inclusive os desdobramentos de licença prêmio, férias e avanços na carreira.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

A cessionária se obriga, sob pena de rescisão do convênio, a encaminhar para o Município de Cambira, o boletim de frequência mensal, nas datas convencionadas.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Apucarana para diminuir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente convênio.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes do presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Cambira, 15 de agosto de 2019.


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal de Cambira


SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JR
Prefeito de Apucarana


SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Junior da Femac
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO N° 1056 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXERCUTIVO

DECRETO N° 212/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO N° 212/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 09/08/2018

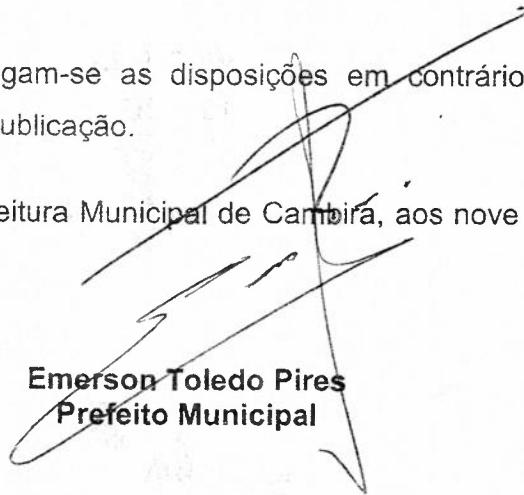
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO OFÍCIO N° 253/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA – PARANÁ,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servida pública **THAISA DE OLIVEIRA SOETHE**, portadora do RG. nº 7.811.175-5, inscrita no CPF/MF sob nº 031.112.209-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, GOS 2, Nível 05, para a Prefeitura Municipal de Apucarana, sem ônus para esta Municipalidade, no período de um ano, em conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal 263/1983. A cessão terá início a partir de 15/08/2019 e término no dia 15/08/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal

Ana Lúcia de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)